

42801158

12

Juzo de Cuybañ de termo de Monte
Negre 4 de Abril de 1879.

Portaria

Havendo salido nesta Freguesia Jo-
aquina bandida de Jezus cazada que
fui com Meias Jari Denis, e servico
autuando a present para mandado
para no dia 5. de corrente as 10 horas
resibir a quille vruvo juramento de
inventarmente dar a serven todas as
bens de seu casal visto haver heredi-
eras menores a qui cunpra

Joaquim Bento de Azevedo

13

Cidade de Juazeiro Frio
de Minas, Jay de Ophias,
em exercicio, vista Sella de
Monte Alegre e seu termo
na forma da Lei, &

Mando a qual quer Official
de justiça d'este Juizo, a quem for
este apremiado, por immassi-
gado, que na seu cumprimento
dirija se a fazenda do Bebe-
douro onde reside Nossas go-
se' Piniz, e ali o ditto ju-
ra no dia 5 do corrente, as
10 horas da manhã, em sua
Presença, reciba juramento
de inventariante, dar a devesar
todas as bens de seu Casal e fa-
zer as declarações necessarias pa-
ra o inventario, visto haver jul-
gado sua mulher Louisa Joa-
quina Cândida de Jesus, de ven-
do herdidos menores. Que cum-
pra. Monte Alegre, 14 de Fe-
breil de 1877. Eu Juazeiro

Joaquim Mattias de Affonseca,
escrivão o mineiro.

Arantz

Certifico que em cumprimento do man-
dato retro contineci em Sua propria
pessoa do inventariante Messas Jose
Denis por todo o contido do mesmo
mandado do que ficou sciente O
ferido e verdo do que do fe Sagen-
do do Pedros 7 de Abril de 1879
Official de Justica e Manuel Soares
Mariano

de luçencia	88000
C de dois dias	48000
	<u>728000</u>

Mariano

14

Juramento e Declaração

Eu sou o Sr. João de Deus de Almeida
mil e oitocentas e setenta e nove,
neste Villa de Monte Alegre,
em cura da Paróquia de S.
Seas José Teófilo, am de se a
chura e cidade Joazeiro
Bento de Saute, juiz de Ca-
phar, em exercicio, comgo e
civico abaixo assignado, aqui
pelo dito juiz pai deferido o ju-
ramento dos Santos Evangelhos
em um livro delle sobre que poz
sua mão direita, ao Sobredito
Scriba José Teófilo, que presente
estava, abaixo do qual juras-
mento me encargou que bem
e verdadeiramente declarasse
o dia em que havia feido
sua mulher Tereza Joazeira
Candeida de Jesus, se tinha fei-
to alguma disposição testamenta-
ria, quas os herdeiros que lhe
haviam feido, que cada um ha-

tenham e que desse a deuses e
inventarias todas as bens por
ella devadas, sob pena de per-
der a hereditade que nelle tem, pu-
gar a docto de sua valia e
morrer no crime de perjuro.

E sendo por elle recabido a
juramento, logo declarou que
aquella sua mulher Dona Joa-
quina Caubida de genus Garcia
fallido na dia A quatro de Mar-
ço proximo passado, sem testamento,
deixando quatro filhos, cujos
nomes e edades declarara no
titulo de herdeiros e que promet-
ta dar a deuses todas as bens
por ella devadas, sob as penas
comuadas: e que fiz este termo
em que assignou o mesmo juiz
Coca o referido inventariante. Eu
Joaquim Mattos de Moraes,
escrivaõ escrivão.

Antz
Micias Jose Diniz

Titulo de Sullung

Sieur Cabana de Casal - Noz
seas Jose Felix, idade de de
trinta e duas annos.

Filhas

- Secundina, idade de nove annos. /
- Maria, idade de sete annos. 9
- Anna, idade de cinco annos. 5
- João, idade de tres annos. 3

Conclusão

Elago fiz estes autos conclusos
no cidade Joaquin Bento de
Monte, juiz de Off. haç, em
execucao de que fiz este termo.

Eu Joaquin Antonio de
Souza, escrivão, o escrevi.

E. P. S.

Nomino curador ad litem aobediçoes
Manoel Elias Cardozo que juramentado
seu intemado conjuntamente com o ven-
torante para a proceçaoem e proceçaoem
loçados. Segunda de Bebedor 7 de Abril de 1879
Antonio

Fata

Ass. sob sig. do my. de
Muel de nul actar. e de
tenta e nome, nesta Fazenda
do Bebedouro, por parte do Ci-
dadão Joaquin Bento de Sa-
rautez, Juiz de Orphas, em
correu, no foram de d. just.
antes com o despacho retro.
de que se este termo. Eu Joa-
quin Matias de Affonso, es-
crivaõ e scrivaõ.

Certifico haver notificado
para nomear, digo, para re-
ceber juramento, ao Curador
nomeado Manoel Estay Car-
doso, de que foram scanti.
Fazenda do Bebedouro,
7 de Miel de 1879.

O Escrivão,
Joaquin Matias de Affonso.

Juramento

Juramento do Curador

Etogo no nome de Deus, meu,
 anno e lugar, em Casa da
 residência do sr. Messias
 José Felix, onde se achava
 o cidadão Joaquim Paulo de
 Azeite, filho de Cyphias, em
 exercício, e vindo escrito ao
 diante nomeado, ehi pelo mes-
 mo José pai referido o ju-
 ramento das Santas Escru-
 rituras em um livro delly so-
 bre que puz sera minha filha, a
 Manoel Elias Cardoso que
 presente estava, debaixo do
 qual juramento me encarregou
 com a fidelidade e o juramento de servir
 de Curador aos menores filhos
 da quada S. Joaquina Cândida
 de Jesus, e cumprido de o juramento
 assim o prometto cumprir: e que fiz
 isto tudo em que assignou com o José
 de Joaquim Felix e Manoel, e virado
 e escrito. Azeite
 Manoel Elias Cardoso

Certifico haver notificado pa-
ra Noticiarem e Approvaram
Lavradoz do riuo unvntari-
ante Messias Josê Paiz e ao
Curador ad litem; da que fi-
caram scientes. Na cidade de
Juiz de Fora, 7 de Março de 1879

O Escrivão,
Joaquim Mattias de Affonseca

Noticiado de Lavradoz

E logo no mesmo dia, my, au-
no e lugar, em casa da resi-
dencia de Messias Josê Paiz,
aonde se achava a cidadão
Joaquim Bento de Saentes, juiz
de offiças, em exercicio, com
go escrito ao diante nomea-
do, ali presentes o mesmo notici-
ro e unvntariante Messias Jo-
sê Paiz e o Curador ad li-
tem, por este foi dito que ha-
m curam e Approvaram para a

14
f. 10

arabadores das terras d'Alva e da
juada Dona Jurequina Candida
de Jesus, a Alberto Gomes Seal
e Severino José Tuiç, nos quaes
o Tuiç tambem se lauroou por
parte das menores e mandou
que fassim notificação para
reuberem juramento: de que fiz
este termo em que assignou a
mesmo Tuiç com o referido in-
stantante o Curador ad li-
tum. Eu Juizim Matheus d'
Alfousca, escrivão e escrevi.

Arantz
Abicias Torre Diniz
Manoel Elias Cardoso

Cópia haues notificação
das laurações nomadas no ter-
mo dito, Alberto Gomes Seal
e Severino José Tuiç para
reuberem juramento e proaderem
a aratuação; de que se araram
seguites. Monte, digo, São
Paulo do Ribeirão, 14 de Abril

Maio de 1879.
O Casarão,
Fragua Mattias & Affonso.

Juramento aos Sarcos.

Clago no mesmo dia, ouz,
anno e lugar, em casa da resi-
dencia do Cidadão Messias
Jose Pinz, onde se achava o
Cidadão Guaquim Pinto de A-
raujo, juiz de Officio, em
exercicio, comigo servindo ao di-
cuto nomeado, ahi pelo dito
juiz foi deferido o juramento
aos Santos Evangelhos em
um livro delle sobre quem poze
com suas maos dextros, a
Alberto Gomes Seal e Ser-
vicio Jose Pinz, que prestaram
digo, que jurando estavam, de-
bano do qual juramento lhes
encarregou que bem e verdadei-
ramente seroissen de aralado
res das suas dividas pela firma

Juada J. Joaquina Cau-
 dda de Jesus, observando ta-
 da a equaldade e verda de
 conforma suas consciencias
 e ficando responsavel por
 qual quer erro que commette-
 rum: de quem fiz este termo em
 que assignou o Juiz com os
 seguintes lavrados. Eu Jo-
 aquim Mattias de Affonseca,
 curador e escrivão.

Frontiz
 Alberto Gomes de Al
 Silvino Jorge Diniz

Prescripção das Boas

Auto.

Anno do Sacramento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil
 oitocentos e setenta e nove,
 nos vinte dias do mez de Abril
 do dito anno, nesta Fazenda
 do Bebedouro, termo do Couto

Monte Negro, Comarca do Pa-
ta, provincia de Minas Geraes,
em Casa de Residencia do Ju-
zo Messias Joze Pinheiro, onde
se achava o Cédulo do Juazeiro
Bento de Saes, Juiz de Cr-
pinaes, em exercicio, onde em es-
crto ao deante nomeado seu,
ahi pelas Comarcas nomeadas
e approadas Alberto Gomes
Teal e Severino Joze Pinheiro foi
feita a aracação das suas dize-
das pela Juazeiro Jona Joazeiro
na Candida de Geraes, pela
maneira que ao deante segue
de que fiz este auto em que es-
segue o Sobredito Juiz com
os referidos Comarcas. Em
Joazeiro, Couto de Affonso,
curado a eserai.

Monte
Alberto Gomes Teal
Severino Joze Pinheiro

Com par de Coimas de acio, ara

arabico em seis mil reis. Nom	6.000
oratorio, doze mil reis. Nom ar.	12.000
maio, dez mil reis. Nom ma.	10.000
da casa guarda tres mil e cem	3.000
Noma Lisa, doze, uma mesa	
Lisa, um mil reis. Nom banco	1.000
grande, doze mil reis. Nom banco	2.000
pequeno, um mil reis. Nom car.	1.000
do reino, vinte mil reis.	20.000

Imorentes

Trenta e quatro vacas paridas a
 rabadas a trinta e dois mil reis,
 um cento e oitenta e oito mil reis. 1.088.000

Trenta e seis vacas sathias araba-
 das a vinte e dois mil reis, setecen-
 to e vinte e seis mil reis. Vinte e 26.000

quatro novilhas de dois annos, ara-
 badas a dezesseis mil reis, trezentas
 e oitenta e quatro mil reis. Oitogor 384.000

rotas de sobre anno a doze mil
 reis, noventa e seis mil reis. Duas 9.000

eguas bravas a vinte mil reis, qua-
 renta mil reis. Dois polidos novos 40.000

arabicas a vinte mil reis, qua-

40:000 quarenta mil reis. Thom baldro de
dous e seis annos, quarenta e seis
45:000 Co mil reis. Thom Cavallo escuro,
35:000 vinte e cinco mil reis. Thom Cardal-
lo branco, bom de setta, com mil
100:000 reis. Thom escuro de nome Juan
cisco, criouto, idade de trinta annos,
matriculado sob o numero
trezentos e quarenta e um, oito
80:000 centos mil reis. Thom escuro
de nome Eugenio, criouto, idade
de seis annos, arrolado em
120:000 um cento e vinte mil reis.
Thom escuro de nome Thure-
sa, criouto, idade de quator-
100:000 ze annos, um cento de reis

Pais

Thom seto na Fazenda do
Barrilouro com tudo casa Ca-
berta de setta, paid e cur-
ras de aroura, quatrocentos
45:000 e cinquenta mil reis. Gumbur-
to, digo, de genore mil duzentos
e quatrocentos e noventa e seis

seis Cento e trinta e duas
 mil e quatrocentos e sessenta e sete
 na fazenda do Bebedouro,
 sem conto de moedas e vinte e qua-
 tro mil e duzentos e cinquenta e seis
 Quatrocentos e trinta e cinco li-
 tros e vinte e quatro Cento e trinta e
 de culturas de variedades, na fa-
 zenda da Piedade, cento e cin-
 conta e seis mil e seis. Nova e seis
 parte de terras de culturas e
 campos da fazenda da Pieda-
 de, avaliada em um mil e seiscentos
 Nova parte de terras de cam-
 pos da fazenda da Pieda-
 de, comprada a José Cuervo
 Pereira, avaliada em mil e seiscentos
 uma parte em uma casa na
 Villa de Monte Alegre, sita na
 rua de São Francisco, avali-
 ada em duzentos mil e seiscentos
 e sessenta e sete mil e seiscentos

Exercício de Inventário

Eligo pelo inventarista Ref.

Maria José Luiz foi dito ao
Juiz, que elle tem e se dá a seu
to, e o melhor que entendeu em seu
conhecimento havia dado a des-
crever e inventar todas as beas
dizendas por sua juiza da mulher
Joaquima Candida de
Jesus, e que promettera dar mais
quase que outros que por seu
tara vicham a sua noticia, em
este o acto da partilha, fazem
do esta sua declaração e pro-
testo, de baixo do juramento de
juramento que prestou: de que
fiz este termo em que assignou
com o Juiz. Eu Joaquim Ma-
thias de Affonso, escrivão
escrevi.

Antes
Nicias José Luiz

Declaração dos Soutados

Os Soutados tambem foi
dito, que elles sem odio ou af

affacão e o melhor que entendi
 em suas Condições, ha
 rram arapado e bens que lhe
 foram apresentados, e que af
 sim o declararam de baxo do
 juramento que se fizeram: e que
 fiz este termo em que assig
 nam o Juiz Com o Sobretudo
 Laurado. Eu Joaquim Ma
 thias d'Affonseca, escrivão
 publico.

Ante
 Alberto Gomes Leal
 Simão Poye Diniz

Cartas

Logo fiz estes autos conclusos
 ao Cidadao Joaquim Bento de
 Arantes, Juiz de Crphna, em ex
 ercicio: de que fiz este termo. Eu
 Joaquim Mathias d'Affonseca,
 escrivão publico

ES

Proceda-se a entrega da portella

citado inventariante e Curador Geral
marco o dia 24 de corrente as 10 horas
da manhã em minha residência. Fazenda
de Bebedor 8 de Abril de 1879.

Arantz

Fato

Nos auto dias do mes de Abril
de mil oitocentas e setenta e
nove, nesta Villa de Monte A-
legre, digo, nesta fazenda de
Bebedouro, por parte do Juiz
de Ophias, em exercicio, me foram
dadas estas autas com o despacho
cho supra: de que fiz este ter-
mo. Eu Joaquin Mattias de
Alfonso, escrevo e escrevi.

Certifico haver intimado pe-
ra o Contuido no despacho
supra, ao inventariante Ref-
sias Joni Piniz e ao Cura-
dor Geral; de que ficaram
sentes. Monte Alegre

112

Megre, 24 de Abril de 1879
O Corregedor,
Joaquim Kutting & Affirmação.

Affirmação de juramento

Auto

Anno do Nascimento de Nossa
Senhor Jesus Christo de mil
Oitocentos e setenta e nove, aos
quatro e quatro dias do mes de
Abril de dito anno, nesta Sil-
la de Nossa Megre, Comar-
ca do Prato, provincia de Vi-
nas Gerais em Casa da Re-
sidencia do Cidadão Joaquin
Bento de Azevedo, Juiz de
Criminal, em officio, e onde
em escuta da diante nomea-
do juiz, ali presentes o suizo
inventariante e Cabeça de
Casal Messias José Teij
e o Corregedor Geral, pelo
dito juiz em foi ordenado
que lida a cartegão e carta

aprobación das leis d'elles eircun-
stancias, e satisfazendo eu esta co-
junctura, digo, esta determina-
ção, disse elle ao mesmo in-
ventariante e ao Curador
Gral, que, tendo alguma Cau-
sa a ponderar e a requerer,
o fizessem neste acto, para de-
ferir-lhes neste acto, digo, na
despacho de celebração de par-
tilha. O inventariante reque-
reu que lhe fossem adjudica-
das as terras que forem separa-
das para pagamento das cas-
tas, as quaes elle pagará
em dinheiro. O Curador
Gral, disse que, quando se
lhe deu vista do inventario,
para ponderar o que lhe pa-
reusse conveniente, o fuzia
por escripto. O Juiz ordenou
que se lhe fizesse o que antes Con-
chusaj: de tudo fiz este auto
em que todas assignaram.

Eu Jaquim Teutling

135

Matthias & Johanna, curato
e curae.

Arantz
Micias Jose Diniy
O. G. A. das. Ferreira Campante

Carta

Elago fiz este antes cartula
ao Cidadão Joaquim Bento de
Arantz, juiz de C. P. da, em
exercício: a quem fiz este termo.
Eu Joaquim Matthias &
Johanna, curato e curae
Eles

Vista e curador Geral.
Monte Alegre 24 de Abril de 1879.
Arantz

Festa

Aos vinte e quatro dias do mez
de Abril de mil oitocentos e
setenta e nove, nesta Vila de
Monte Alegre por parte do

parte do Juiz de Caxias, em
exercicio, no foram da des-
tes autos com o despacho de
pro: de quem fez este termo. Eu
Joaquim Mathias de Affonse-
ca, escrivão a escriptura.

Se Festa

Plazo fez estes autos com festa
ao Curador Geral: de quem fez
este termo. Eu Joaquim Mathias
de Affonseca, escrivão a es-
criptura.

Com Festa

As avaliações estas regulares, e madeo tento
a appon as declarações de inventarioante
Monte Alegre 24 de Abril de 1879
O. G. A. do P. Ferr. Camponte

Festa

For ante e quatro dias do
miz de Abril de mil octo-
tas e setenta e nove, nesta Sil-
la de Monte Alegre, por por

parte do Curador Geral me fo-
ram dados estes autos com a
resposta utro: de que fiz este
sumo. Joaquin Mattheus
& Affonso, curador a G-
civil.

Certifico haver notificado
para assignar missões de
sympathia, ao sr. Curador
de Casal, Mysias José Jesus;
do que ficou sciente. Monte
Negro, 24 de Abril de 1879.

O Escrivo,
Joaquin Mattheus & Affonso.

Conta

No Juis Arantiz			
Salog. de 40 Re.	30000		
Cond. de 40 Re.	60000		
Est. de 3 dias	20000	56000	
No Curador Geral			
Resposta			5000
No Escrivo Affonso			
Salog.	15000		
Cond. de 40 Re.	60000		
Est. de 3 dias	30000		
Aut. e man.	10000		
Sumas de 1000, 6	6000		
Idem de 200, 7	10000		
Not. e Salog.	20000		
Autas, 2	60000	76000	
			107000

Continua

Transp. reis		134,300
No. Official de Justica Naviana		
Fulg. a juiz		12,000
Das Soudades		
Ar. das mrr. e Semot.	10,000	
Idem das commoies	40,000	
Idem de 3 escuadas	9,000	59,000
		<u>208,300</u>
Calculo das custas e sellos		
da partilha		63,700
Eeis		<u>272,000</u>

Monte Alegre, 24 de
 Abril de 1849.
 Monty

Juntada

Nos vinte e quatro dias do mes
 de Abril de mil oitocentas e se-
 tenta e nove, desta Villa de Mon-
 te Alegre, em noso Cartorio ju-
 to a estes autos a peticao que
 a de ante segue-se: de que fiz
 este termo. O Juiz Mathias
 de Affonso, escreveu a
 escriptura

116

Addição

Por vinte e quatro dias do mes
de Abril de mil oitocentas e
setenta e nove, nesta Villa
de Monte Alegre, em meu
Cartorio e em cumprimento
do despacho retro, digo, que
meu Cartorio appareu pre-
sente, Messias José Teves,
e chiniqui, na qualidade de
de ouro e inventariante dos
bens devedores por Dona Jo-
aquima Candida de Jesus,
e na conformidade de sua
petição retro, semia assignar
termo de addição da produ-
cto de vinte garrons de dous
anos, em dous, e tempos, a
José Luiz Martins, pela
quantia de duzentas e qua-
renta mil reis. E de como
assim se disse, fiz este ter-
mo que deves de ser
lib. assigna. o. Eu João

João de Mattias d'Alfonso, e
curador o mesmo.

Micias José Torres

Carta

Olgo fiz este auto comungado
ao Cidadão João de Mattias
de Mattias, Juiz de Officiis,
em exercicio: de quem fiz este
termo. Em João de Mattias
d'Alfonso, curador o mesmo.

Esas

Proceda-se a partilha citadas as partes
e Curador Geral para nomearem
e approvarem peritos e verem os autos
irem aos mesmos. Marco o dia da
manha as 10 horas em minha residencia
e dejudiquem-se as inventoreantes as bens
que forem separadas para subueção das
custas na forma pelo mesmo requerido.
Monte Alegre 24 de Abril de 1879.

Mattias

Nota

Após oitavo e quatro dias do
 mês de Abril de mil. oitocentas
 e setenta e nove, nesta Villa
 de Monte Alegre, por parte
 do Juiz de Cyprian, em exer-
 cício, que foram da doz. e tres au-
 tos com o despacho retro: de
 que fiz este termo. O Juiz
 Joaquim Mattos de Affonseca, es-
 creva e escrevi.

1
 -
 Certifico haver intimado por
 todo o Conselho na despa-
 cho retro, intimando - os ao
 mesmo tempo para nome-
 arum e approvarem paridos-
 os do Juizo substituinte de Ju-
 iz José Luiz e do Corra-
 dor Jual; da que ficaram
 secunty. Monte Alegre, 14
 de Abril de 1819.

O Escreva,
 Joaquim Mattos de Affonseca.

Nomeação de Partidos

Nos vinte e cinco dias do mez
de Abril de mil setecentos e se-
tenta e nove, nella Sella de
Monte Alegre, em Cara da
Residencia do Cidadão Joo
João Bento de Azeite, Juiz
de Officio, em exercicio, onde
em sessão eu diante nomea-
do fui vindo, aqui apparece-
ram presentes o referido inventa-
nante Meirias Joo Juiz e o
Governador Geral e por elle fue
dito que nomearam e appro-
varam para partidos dos
vinte dias da festa finada
João Joaquim Candida de
Jesus, o Benedicto da Abba-
dia Santana e Joo Mar-
tins Pereira, nos quaes o
Juiz tambem se lançou por
parte das menores e man-
dou que fossem assigna-
dos para verhem jura:

juramento: de que fiz este termo
em que assignou o mesmo
juiz com o regendo suscrita
ante o Escrivão Geral. Eu
Joaquim Mattias de Affonse-
ca, escrivão e escrevi.

Ante
Miccias José Dias
O. G. A. da T. Ter. Campanha

Juntada

Nos vinte e quatro dias do
mês de Abril de mil e trezentos
e setenta e nove, nesta Villa de
Nossa Senhora, em meu Cartorio
junto a estes autos a feitura
que se segue: de que fiz este
termo. Eu Joaquim Mattias
de Affonseca, escrivão e escrevi



